



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.1.943, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a revogação de cessão de servidor efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990, e

Considerando que a saúde é serviço essencial à população e, como tal, cabe à Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Saúde, garantir a oferta adequada aos munícipes, o que perpassa pelo quadro de pessoal, especialmente a equipe médica;

Considerando o que preconiza o Art. 9º do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021, em que “a cessão de servidor municipal não será autorizada quando for contrária ao interesse público e, especialmente, por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente”;

Considerando o descumprimento das normativas específicas referentes à cessão de servidor público efetivo, nos termos do que dispõe o § 3º do Art. 6º e o § 1º do Art. 8º do Decreto nº 145/2021, especificamente quanto à ausência de reembolso da remuneração e das contribuições previdenciárias, gerando ônus ao erário municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a contar de 15 de abril de 2024, a cessão da servidora Adriana Valle De Lima, matrícula nº 069132, ocupante do cargo de Médico, para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 15 de abril de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua